

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC

SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS NATAL DE LUZ 2025–FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. Os projetos serão avaliados seguindo os critérios abaixo relacionados:

Critério	Descrição	Pontuação		
		Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	25 pontos
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10 pontos	15 pontos	20 pontos
3. Qualidade artística e técnica da proposta.	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	20 pontos
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		5	10	15 pontos

5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos



2. A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.
3. Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.
4. Os projetos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação.
5. Se houver empate na pontuação final entre dois ou mais projetos serão considerados os seguintes critérios, com as maiores pontuações e na ordem em que se apresentam:
 - a) Currículo e portfólio do proponente e do grupo, quando for o caso: avalia a capacidade técnica e a experiência de quem propõe e atua;
 - b) Adequação à proposta do Natal de Luz: garante que o projeto se encaixa nos objetivos do edital;
 - c) Qualidade artística e técnica da proposta: foca no mérito artístico da proposta;
 - d) Clareza e viabilidade do plano de execução: verifica se o projeto é realista e pode ser executado;
 - e) Potencial de impacto social: mede o benefício para a comunidade;
 - f) Originalidade e inovação: valoriza a criatividade;
 - g) Maior tempo de atuação do proponente e do grupo/coletivo em Guaxupé.
6. Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos esses critérios, um sorteio público será realizado pela Comissão de Seleção e Monitoramento.
7. O sorteio público poderá contar com a participação dos proponentes interessados, sendo lavrada ata contendo o resultado da seleção e eventuais ocorrências.
8. O dia e horário do sorteio serão divulgados com antecedência no site da Prefeitura de Guaxupé.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Proponente	Valter Emídio do Nascimento
Tipo de inscrição (PF ou PJ)	(X) Pessoa física () Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física
Razão Social (para pessoas jurídicas)	
Nome do Coletivo/Grupo	
Nome do projeto	Natal de luz

Documentos obrigatórios:

- ☒ Preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que constitui o Plano de Trabalho (projeto), conforme modelo do Anexo II;
- ☒ Documento de identificação com foto (RG ou CNH), em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). (atentar para observações)
- ☒ CPF, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG)
- ☐ Comprovante de residência, conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Até 02 arquivos de 10 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). (atentar para observações)
- ☒ Currículo, em arquivo único de até 100MB nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).



☒ Comprovações culturais por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). **(atentar para observações)**

No caso de proponente representante de grupo ou coletivo, além da documentação acima, o mesmo deve encaminhar:

☐ Declaração de representação do grupo ou coletivo, Anexo III, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Currículo de todos os integrantes do grupo ou coletivo, inclusive nos casos em que o grupo for formado para participação neste edital. Até 10 arquivos de 100 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Comprovações culturais de todos os integrantes do grupo ou coletivo por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). A comprovação dos integrantes poderá acontecer de forma independente de atuação junto ao grupo. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG)

Critério	Descrição	Pontuação		
		Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (25 pontos)
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.			
			15	
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
				20
3. Qualidade	Avalia a qualidade	Atende	Atende	Atende



artística e técnica da proposta.	estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	minimamente o critério (10 pontos)	satisfatoriamente o Critério (15 pontos)	plenamente o critério (20 pontos)
			15	
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.	Atende minimamente o critério (5 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (10 pontos)	Atende plenamente o critério (15 pontos)
				15
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
		3		
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
			6	

SOMATÓRIO

Mérito Cultural - critério 1

15



Mérito Cultural - critério 2	20
Mérito Cultural - critério 3	15
Mérito Cultural - critério 4	15
Mérito Cultural - critério 5	3
Mérito Cultural - critério 6	6
NOTA TOTAL DO PROJETO	74

Observações do parecerista:

- ✓ Apenas a frente do documento de identidade foi anexado. O verso, que contém informações importantes sobre sua identificação não foi anexado;
- ✓ O comprovante de endereço não está de acordo com o que é exigido no edital (um com data até um mês anterior à publicação do edital) - data da emissão 01/09/2025. O segundo comprovante não foi anexado (item 4.6, do edital, com data de, no mínimo, 12 meses anteriores);

Critério 1:

- ✓ Apesar de apresentar um currículo com informações sobre participação como duende em outros anos, na cidade de Guaxupé e um portfólio com fotos artísticas muito bem produzidas, o critério não recebeu nota máxima em razão da deficiência em informações. Não existe data, local e informações dos eventos retratados.

Demais critérios:

No Critério 2 – Adequação à Proposta do Natal de Luz, o projeto atende plenamente ao objetivo do edital, evidenciando alinhamento temático e simbólico com o espírito natalino, ao promover valores de fraternidade, solidariedade e alegria característicos do período. A proposta demonstra coerência com a identidade do programa “Natal de Luz”, reforçando seu propósito de difusão cultural e de fortalecimento dos vínculos comunitários.

No Critério 3 – Qualidade Técnica e Artística, a avaliação foi satisfatória, ainda que o projeto apresente lacunas significativas no detalhamento técnico. Não há descrição consistente de elementos como cenário, figurino, trilha sonora ou concepção artística geral, o que dificulta a compreensão plena da proposta estética. O texto limita-se a mencionar atividades de apoio ao Papai Noel, como organização de filas, registro de fotos e acolhimento do público — ações importantes, mas que não configuram uma estrutura artística consolidada.

Quanto ao Critério 4 – Viabilidade e Clareza de Execução, o projeto atende plenamente ao requisito, apresentando itens detalhados e valores discriminados, o que demonstra planejamento e coerência na aplicação dos recursos. Contudo, foi identificada uma inconsistência na seção de contrapartida, onde consta o valor de R\$ 2.500,00 — montante que corresponde ao repasse da Secretaria para execução do projeto, e não a uma contrapartida do proponente. Tal apontamento sugere um erro de preenchimento que deve ser corrigido para evitar equívocos administrativos.



No Critério 5 – Impacto Social e Inclusão, embora o proponente mencione o envolvimento de crianças, jovens e adultos, não há previsão de ações específicas voltadas a pessoas com deficiência, o que constitui uma falha grave sob a ótica das políticas públicas de cultura inclusiva. A ausência desse aspecto compromete a universalidade do acesso e a aderência integral ao princípio de democratização cultural.

Por fim, no Critério 6 – Originalidade e Inovação, não foram identificadas ações inéditas ou criativas. As atividades descritas correspondem, em sua maioria, a ações já realizadas em anos anteriores, o que reduz o potencial de inovação da proposta.

Conclusão:

O projeto é coerente com o tema do Natal de Luz e demonstra viabilidade técnica e financeira, apresentando clareza nos objetivos e nos custos. Contudo, requer ajustes formais e conceituais, especialmente quanto à contrapartida e à inclusão de pessoas com deficiência, além de maior investimento em originalidade e aprofundamento artístico, para fortalecer sua relevância cultural e social.